



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA CREMAM SEI-Nº 49, DE 20 DE MAIO DE 2026

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS - CREMAM**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958;

CONSIDERANDO o Artigo 14 do Regimento Interno do CREMAM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 27, de 20 de abril de 2026, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face do empregado público T. L. S., matrícula nº 215;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Comissão Processante, requerendo a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, diante da necessidade de regular prosseguimento da instrução processual;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º da Portaria nº 27, de 20 de abril de 2026, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar a adequada apuração dos fatos, observando-se o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 27, de 20 de abril de 2026, em face do empregado público T. L. S., matrícula nº 215.

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 27, de 20 de abril de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Dê-se ciência e cumpra-se.

JULIANA SANTANA DE MELO TAPAJÓS
Presidente do CREMAM



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Santana de Melo Tapajós, Presidente**, em 20/05/2026, às 14:40, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4260715** e o código CRC **0304186F**.



Av. Senador Raimundo Parente, 6 - Bairro Pça. Walter Góes |
CEP | Manaus/AM - <https://cremam.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.4.000001342-9 | data de inclusão: 20/05/2026